

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA DE VEREADORES
ACEGUÁ -

PROJETO DE LEI Nº 088, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Nº 677/2025
Em 21 de 10 de 2025.

Wesley Alexandre
Protocolista

77
Cria Gratificação Especial de Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Cria Gratificação Especial para o **Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos da SMED**.

Parágrafo Único. A gratificação criada por este artigo será devida ao servidor efetivo designado para exercer atividade de gestão operacional da frota de veículos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º A Gratificação de que trata esta Lei tem o valor remuneratório mensal de 2 (duas) Unidades de Referência Salarial – URS.

Art. 3º A designação de servidor para o exercício das atividades de Responsável pela **Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos na SMED** integra a Gratificação de que trata esta Lei cabe ao Prefeito e será formalizada por portaria.

Art. 4º A Gratificação pelo Exercício de atividade de Responsável pela **Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos na SMED** não se incorporará aos vencimentos do servidor, para quaisquer fins.

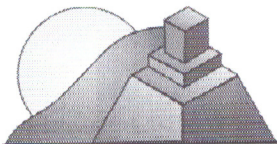
Art. 5º As atividades que integram a Gratificação de que trata esta Lei são descritas no Anexo I, que faz parte deste artigo.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente Lei:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ANEXO I

Atividades do Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos na SMED:

- Acompanhar o uso diário dos veículos administrativos, assegurando que sejam utilizados de forma adequada e conforme a legislação vigente;
 - Elaborar e atualizar registros de controle de uso da frota;
 - Autorizar, programar e registrar os deslocamentos dos veículos administrativos da Secretaria;
 - Programar e acompanhar as manutenções preventivas e corretivas dos veículos;
 - Encaminhar os veículos para oficinas credenciadas/autorizadas, controlando prazos, orçamentos e qualidade dos serviços executados;
 - Controlar o consumo de combustível;
 - Acompanhar o uso de cartões de abastecimento ou requisições internas;
- Promover o uso racional e responsável dos veículos pelos servidores.

Condições de trabalho:

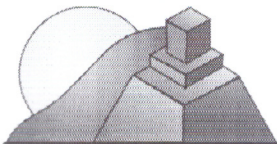
- a) Geral: Carga horária de 40 horas semanais;
- b) Especial: Serviço interno e externo.

Requisitos para o Provimento:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Escolaridade: Nível Superior Completo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de outubro de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Com a modernização e o crescimento da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação (SMED), tornou-se necessária a adoção de medidas que assegurem uma gestão mais eficiente, técnica e economicamente responsável da frota de veículos administrativos, considerando o aumento das demandas operacionais, logísticas e de controle patrimonial vinculadas à área educacional.

A criação da Gratificação Especial para a função de Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos tem como objetivo reconhecer e valorizar o servidor efetivo que for designado para desempenhar atividades de elevada responsabilidade, que exigem organização, controle, planejamento e acompanhamento técnico.

A implementação desta gratificação justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência na gestão pública, assegurando o uso adequado dos bens móveis do Município, a redução de custos operacionais e a transparência no controle de utilização da frota. Ademais, a designação de um servidor efetivo para esta função representa medida de economia aos cofres públicos, por evitar a necessidade de contratação externa e otimizar recursos humanos já disponíveis no quadro municipal.

Dessa forma, a criação da Gratificação Especial para o cargo de Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos da SMED demonstra-se imprescindível para assegurar a boa gestão dos recursos públicos, a eficiência administrativa e o adequado suporte às atividades educacionais do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 13 de outubro de 2025.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO / FINANCEIRO PARA GASTO COM
PESSOAL nº. 018/2025**

PROJETO LEI Nº , de de outubro de 2025.

Em cumprimento ao disposto no art. 16 e 21 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 e no parágrafo primeiro e incisos do art.169 da Constituição Federal, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer.

FINALIDADE: Cria Gratificação especial para servidor efetivo designado para exercer atividades de gestor operacional da frota de veículos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer com valor remuneratório mensal de 2 (duas) Unidades de Referência Salarial (URS).

ESTIMATIVA DE GASTOS: Ao ano em curso estima-se o impacto de 2 meses, e no ano de 2026 e 2027 o impacto de 12 meses com um reajuste de 5% ao ano. As despesas serão custeadas com recursos vinculados da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Os encargos sociais serão custeados pela Secretaria contratante.

Discriminativo	2025	2026	2027
Resp. Defesa Civil (01).*	R\$ 2.550,80	R\$ 17.409,21	R\$ 18.279,67
Obrigações Patronais INSS	R\$ 535,67	R\$ 3.655,93	R\$ 3.838,73
Total	R\$ 3.086,47	R\$ 21.065,14	R\$ 22.118,40

*Quantidade de servidores

** Calculo considera 12 meses de remuneração


Tírsio Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda

IMPACTO GASTO DE PESSOAL/RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida do PAD	R\$ 55.748.771,59
Gasto Total Pessoal do PAD	R\$ 29.327.439,26
Percentual do gasto com pessoal	<u>52,61%</u>
Valor do Impacto Proposto	R\$ 20.910,82
Gasto total após a contratação	R\$ 29.348.350,08
Percentual da RCL com o aumento	<u>52,64%</u>


Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Marcus Vinicius Godoy de Aguiar**, Prefeito do Município de Aceguá, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro **DECLARO** existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2025, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas, estando adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Aceguá, 10 de outubro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. V. Godoy de Aguiar', is written over a faint, circular official stamp.

Projeto de Lei nº xxx
Cria a gratificação para Gestor Operacional da Frota de Veículos Administrativos da SMED

	2025	2026	2027
Resp. Aquisição Mat. Cont	1.275,40	1.339,17	1.406,13
Vagas	1	1	1
meses	2	13	13
Custo Ano	2.550,80	17.409,21	18.279,67
Encargos	535,67	3.655,93	3.838,73
Bruto	3.086,47	21.065,14	22.118,40
		20.910,82	

R\$ 55.748.771,59
R\$ 29.348.350,08
52,64%
R\$ 20.910,82
R\$ 29.369.260,90
52,68%

Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda